

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

CIRCULAR NR 05/06 – DAT

Estabelece procedimentos para Coordenação e Controle das atividades do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO:

- 1) A publicação da Resolução nº198 de 11 de abril de 2006, que estabelece procedimentos a serem adotados na disponibilização de Informações para alimentação do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN;
- 2) a necessidade de estabelecer procedimentos de coordenação e controle das atividades de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- 3) a necessidade de acompanhamento do lançamento de dados para implantação do Sistema Informatizado de Controle do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

RECOMENDO:

- 1) Doravante, os Batalhões e Cias Independentes deverão remeter à DAT, até o 2º dia útil de cada mês, relatório contendo todas as informações referentes à análise de projetos, vistorias, interdições, cassações, e multas, conforme anexo único deste memorando, incluindo os Pelotões subordinados, de maneira discriminada;
- 2) as UEOp deverão manter relatórios de controle das atividades do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico atualizados, para fins de acompanhamento e elaboração de estatísticas por parte da própria Unidade;
- 3) os relatórios deverão ser mantidos em condições de serem verificados nas supervisões técnicas;
- 4) o primeiro relatório constante deste memorando, deverá ser remetido até 02 de julho de 2006, contendo informações desde julho de 2005;
- 5) caso haja sugestões por parte da Unidade, as mesmas deverão ser enviadas à DAT para avaliação e, se for o caso, implementação.

Quartel em Belo Horizonte, 16 de junho de 2006.

NEWMAR SOARES SILVA, CEL BM
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Altamir Penido da Silva, Ten. Cel. BM
SUB-DIRETOR

*Em 19106106:
Enviado a todos os
Batalhões e Cia. Ind's
com recomendação para
repararem para
respective pelotões.
Sd. Bruna*

CIRCULAR Nº 05/06 - ANEXO ÚNICO

CONTROLE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Unidade/ Fração:

Nº Processo	Dados da Edificação ou área de risco	Fiscalização	Situação	Data	Valor
		Aprovada			
		1ª Notificação			
		2ª Notificação			
		Multa			
		1ª Reincidência			
		2ª Reincidência			
		3ª Reincidência			
		Cassação AVCB			
		Interdição			
		Regularizada			
Nº Processo	Dados da Edificação ou área de risco	Fiscalização	Situação	Data	Valor
		Aprovada			
		1ª Notificação			
		2ª Notificação			
		Multa			
		1ª Reincidência			
		2ª Reincidência			
		3ª Reincidência			
		Cassação AVCB			
		Interdição			
		Regularizada			
Nº Processo	Dados da Edificação ou área de risco	Fiscalização	Situação	Data	Valor
		Aprovada			
		1ª Notificação			
		2ª Notificação			
		Multa			
		1ª Reincidência			
		2ª Reincidência			
		3ª Reincidência			
		Cassação AVCB			
		Interdição			
		Regularizada			

NEWMAR SOARES SILVA, CEL BM
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Altamir Perillo da Silva, Ten. Cel. Bm
SUB DIRETOR

CIRCULAR Nº 05/06 - ANEXO ÚNICO

CONTROLE DE PROJETOS:

UNIDADE:

PERÍODO:

Nº PROTOCOLO	ÁREA BASE DE CÁLCULO	VALOR TSP	DATA DE ENTRADA	DATA DE ANÁLISE	SITUAÇÃO

- a) Nesta tabela deverão constar os dados atualizados, sendo os dados cumulativos a cada relatório;
- b) No campo "Área Base de Cálculo, constar a área sujeita ao cálculo da TSP;
- c) No Campo Situação, constar se o PSCIP se encontra na fila para análise, se foi retirado, data, nº do Projeto anterior, se for o caso, ou qualquer outra situação;

EDIFICAÇÕES INTERDITADAS

UNIDADE:

PERÍODO:

NOME FANTASIA	Nº PSCIP	ENDEREÇO	HISTÓRICO

- a) No campo PSCIP, caso a edificação possua, deverá ser constado o Nº do protocolo, caso contrário, deverá ser constado a palavra NÃO;

CONTROLE DE VISTORIAS

UNIDADE:

PERÍODO:

Nº PROTOCOLO	ENDEREÇO	DATA DE SOLICITAÇÃO	DATA DE VISTORIA	VALOR TSP	SITUAÇÃO

RESUMO

UNIDADE:

PERÍODO:

	VOLUME TOTAL
Projetos Recebidos	
Projetos analisados	
Solicitações de Vistorias	
Vistorias Realizadas	
AVCB cassados	
Edificações Interditadas	
Multas Aplicadas	
Volume total de TSP recolhida (R\$)	

NEWMAR SOARES SILVA, CEL BM
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Altamir Perido da Silva, Ten. Cel. BM
 SUB DIRETOR